

DECRETO Nº 40.135, DE 26/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Deuseni Rodrigues Alves Sacani	34415	SEMED	26/07/2021	10401/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal